

RESUMO SIMPLES - GT 13 ENSINO DE CIÊNCIAS E A PRÁTICA
EDUCATIVA PROF. ME. JOSÉ NETO DE OLIVEIRA FELIPPE (SEDUC – GO)

**DA ARTICULAÇÃO FORMAL À INTEGRAÇÃO EFETIVA NA EJA-EPT:
EVIDÊNCIAS DO PLANO PRESCRITO DO EJA-PRO-10 EM GOIÁS**

José Neto De Oliveira Felipe (profnetomatfis@gmail.com)

Investiguei, em um estudo de caso de natureza documental, como a integração curricular entre formação geral e formação profissional foi prescrita na Educação de Jovens e Adultos (EJA) profissionalizante (EJA-PRO-10), ofertada no turno noturno em uma cidade turística de Goiás, tomando como eixo as contribuições de Ciências da Natureza e Matemática (CNM) para o itinerário técnico em Administração e Gestão. Justifiquei o estudo pela necessidade de diferenciar articulação formal (arranjos de carga horária e coexistência de componentes) de integração em sentido forte, que exige intencionalidade pedagógica, planejamento coletivo e dispositivos explícitos de articulação entre áreas. Objetivei mapear, com evidências verificáveis, o que os documentos estruturantes do programa prescrevem e omitem sobre integração curricular e formação docente por área, de modo a subsidiar aprimoramentos institucionais. Para isso, analisei Matriz Curricular, Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar, utilizando procedimentos de análise de conteúdo com sistema categorial definido a priori (finalidades formativas; integração curricular; orientações didático-metodológicas para CNM; avaliação, acompanhamento e permanência; formação docente e condições institucionais), registrando as evidências em matriz de codificação com excertos representativos por categoria e checagem cruzada das marcações para assegurar rastreabilidade

interpretativa. Os resultados indicaram que a Matriz formalizou um percurso de 2020 horas-aula, com intensificação da formação técnica no 3º e 4º semestres e concentração de Ciências da Natureza nos três primeiros, enquanto Matemática se manteve ao longo do itinerário, o que sinalizou coexistência entre base geral e técnica, mas não garantiu, por si, integração curricular. No plano normativo, o Regimento apresentou alta densidade procedimental para avaliação, frequência e recuperação, ao passo que o PPP enfatizou diretrizes axiológicas e inclusão; contudo, a integração curricular em sentido forte apareceu com baixa explicitação textual e sem dispositivos operacionais padronizados. Como evidência ilustrativa, termos e dispositivos diretamente associados à integração — como “integração curricular”, “currículo integrado”, “planejamento coletivo” e “projeto integrador” — não se apresentaram, em geral, como orientações textualizadas e operacionalizadas no corpus, o que limitou inferências documentais diretas sobre articulação didático-curricular entre CNM e o campo técnico-administrativo. Identifiquei, ainda, menções à formação continuada e à docência na EJA, porém sem detalhamento de programas, parâmetros por área ou orientações didático-metodológicas específicas que conectem CNM a situações socioprofissionais do curso técnico. Concluí que o programa explicitou a articulação EJA e Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no desenho curricular e dispôs de aparato normativo consistente para acompanhamento, mas careceu de prescrição mais robusta sobre mecanismos de integração e formação docente por área, apontando uma agenda de aprimoramento baseada em rotinas de planejamento interdisciplinar, projetos integradores ancorados em problemas do mundo do trabalho (dados, decisão, gestão) e formação continuada situada para CNM na EJA-EPT, visando fortalecer permanência, sentido do estudo e formação humana integral. Esses achados reforçaram, no escopo do GT 13, a centralidade do professor-pesquisador em traduzir CNM em problemas sociotécnicos do território e em desenhar mediações integradoras que tornem a formação profissional em Administração mais inteligível e significativa para jovens e adultos.

Palavras-chave: eja-ept; integração curricular; docência em ciências da natureza e matemática; formação docente; análise documental.